Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Bertioga, 12 de setembro de 2.017.

IND. 344/17

Ata aprovada na 27ª Sessão Ordinária realizada em 12/09/17

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Nobre Presidente
Senhores Pares

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES, Vereador com assento neste Plenário vem à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte indicação:

Em certo período da história de Bertioga, a cidade recentemente emancipada estava a se estruturar em todos os sentidos.

Num desses, caberia ao Município regularizar a questão dos recolhimentos previdenciários dos seus servidores e também dos seus agentes políticos.

Todavia, durante certo período houve uma grande discussão sobre o tema e, do que se lembra dessa época, não houve um regular recolhimento das verbas previdenciárias.

No ano de 2001, foi realizada auditoria pela Previdência Social, referente ao pagamento das contribuições previdenciárias do período de fevereiro de 1993 à junho de 2001. Foi apurado que não houve pagamentos regulares, e por essa razão foi apurado uma determinada dívida, que deu origem ao lançamento de débitos confessados do Município de Bertioga (com inclusão de débitos desta Casa Legislativa), registrado através do Termo de Amortização da Dívida Fiscal – TADF - DEBCAD nºs. 35.367.059-6, 35.202.065-2, 35.202.067-9 e 35.202.069-5, conforme consta de processo administrativo específico desta Casa de Leis.

Vale ressaltar que a apuração do débito previdenciário total incluiu valores referentes aos servidores efetivos, comissionados e vereadores de forma globalizada. Ainda, no respectivo termo ficou consignado que todo o apurado serviria como base para contagem de tempo de contribuição.

Assim no devido levantamento, foi apontada a existência de valores devidos e foi formatado um acordo de parcelamento da dívida, que passaria a ser quitada pelos órgãos e poderes públicos municipais de forma parcelada. Em contrapartida a esse pagamento, que foi honrado, o INSS se comprometia a reconhecer o tempo de trabalho dos servidores e agentes políticos para fins de aposentadoria bem como demais benefícios próprios da previdência.

Todavia vários servidores e alguns ex-agentes políticos vem tendo dificuldade em obter o reconhecimento desse tempo de serviço e ou aposentadoria pelo regime geral de previdência social, porquê quando comparecem ao INSS não obtém daquela Autarquia Federal o regular reconhecimento do período.

Essa situação não esta correta e vem causando grandes transtornos pois não é justo que após o município ter pago os valores devidos, que o tempo de serviço e contribuição não seja reconhecido.

E mais, muitos dos servidores e ex-agentes políticos não possuem todas as informações para solucionar a questão perante o INSS, e por essa razão tem recebimento o indeferimento de seus pleitos.

Diante disso, entendo que somente uma reunião com a Gerência Regional do INSS na Baixada Santista, feita com representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, formando assim um grande grupo de trabalho, poderá elucidar definitivamente o tema, e dar a todos o que de direito.

Assim INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara que formalizem um grupo de trabalho com dois representantes de cada um dos Poderes Municipais para que possam trabalhar junto ao INSS visando a solução deste grande desencontro de informações que vem causando enormes e reais problemas aos servidores e aos ex-agentes

políticos no momento em que esses precisam solucionar a questão objeto deste trabalho. INDICO, ainda, que faça parte deste grupo de trabalho o atual Presidente do Bertprev para que outras informações que se façam necessárias possam ser apresentadas.

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada ao Prefeito de Bertioga, aos Secretários Municipais de Administração e Finanças e ao de Assuntos Jurídicos, ao Procurador Geral do Município, ao BERTPREV e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga e ao Responsável pelo Posto de Serviços do INSS em Bertioga e ao Gerente Regional do INSS na Baixada Santista.

Ver. MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara